



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 10.05.2019.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**LABVET BRAGANÇA**

Nome Empresarial: LABVET BRAGANÇA LTDA - ME

CNPJ: 12.068.827/0001-16

Endereço: Av. Antônio Pires Pimentel, nº 2182

Bairro: Centro

CEP: 12.914-001

Cidade: Bragança Paulista/SP

Fone: (11) 4033 0667

Responsável pela Direção do Laboratório: Camila Capisani do Nascimento

E-mail: [labvetbraganca@gmail.com](mailto:labvetbraganca@gmail.com)

Portaria: 224, de 31/07/2014

D.O.U: 146, de 01/08/2014, Seção 1, pág.: 15.

**PORTARIA SDA Nº 224, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21052.007353/2014-17, resolve:

Art. 1º Credenciar o Labvet Bragança LTDA - ME, CNPJ nº 12.068.827/0001-16, localizado na Av. Antônio Pires Pimentel, nº 2182, Bairro Centro, CEP: 12.914-001, Bragança Paulista/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BARROS VALADÃO**



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 10.05.2019.

Página 2 de 2

| ESCOPO DE CREDENCIAMENTO            |                             |                                |                          |                              |  |  |                         |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------|------------------------------|--|--|-------------------------|
| Área de Atuação: Diagnóstico Animal |                             |                                |                          |                              |  |  |                         |
| Nº                                  | Determinação                | Técnica                        | Procedimento/<br>Revisão | Matriz/Espécie               | Referência do<br>Método  | Responsável Técnico e<br>Responsável Técnico<br>Substituto   | Situação do<br>ensaio   |
| 01                                  | Anemia Infecciosa<br>Eqüina | Imunodifusão em<br>gel de Ágar | PO-03 Rev. 07            | Soro Sanguíneo /<br>Eqüídeos | BRASIL. Ministério da<br>Agricultura, Pecuária e<br>Abastecimento. Secretaria de<br>Defesa Agropecuária. Portaria nº<br>84, de 19 de outubro de 1992.<br>Aprova as “Normas de<br>credenciamento e monitoramento<br>de laboratórios de anemia<br>infecciosa eqüina”. <b>Diário Oficial<br/>da União</b> , Brasília, DF, 22 de out.<br>1992. Seção 1, p.14874. | Responsável Técnico:<br>Camila Capisani do<br>Nascimento<br><br>Responsável Técnico<br>Substituto: Cibele Lima<br>Lhamas (A partir de<br>10.05.2019) | Ativo em<br>01.08.2014. |